

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/12/00

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>746</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>56</u> Em <u>04/12/00</u> Horas: <u>9:30</u>  _____ Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2000</p>
---	---	---------------------------

AUTOR: Ver. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA – PC do B
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 021 /2000, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

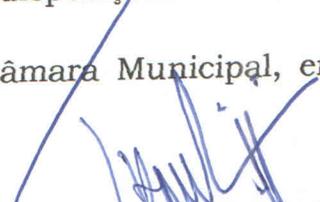
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **NELSON JESUS LOUREIRO**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Novembro de 2000.


ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador – PC do B (Chaparral)


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

NELSON JESUS LOUREIRO, é natural da cidade de Espumoso – RS e que chegou nesta cidade em 05 de maio de 1980, exercendo atividades na área comercial e turística.

Encantado pelas belezas barragarcenses, JESUS, como é mais conhecido, foi um dos mentores da criação Praia Quarto Crescente, hoje considerada uma das maiores atrações turísticas do Vale do Araguaia, que recebe anualmente pessoas das mais diversas partes do Brasil.

Com grande simpatia, simplicidade e sempre dedicando a todos um tratamento cordial a amigo, ele soube conquistar a amizade e o respeito do povo barragarcense, que hoje lhe considera como um irmão e um verdadeiro filho desta terra.

É casado com dona MARIA CRISTINA DE MELO TEIXEIRA LOUREIRO e pai de dois filhos: PEDRO LUAN TEIXEIRA LOUREIRO e GABRIEL TEIXEIRA LOUREIRO, radicados nesta cidade e atualmente é proprietário de um dos estabelecimentos mais freqüentados da cidade, que leva o nome da praia que ele idealizou QUARTO CRESCENTE Bar e Restaurante.

A outorga desse Título de Cidadania Barragarcense, é uma forma que achamos de homenageá-lo, em razão dos valorosos serviços que ele tem prestado à nossa cidade.

ZÓZIMO WELLINTGON FERREIRA

Vereador PC do B(Chaparral)



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

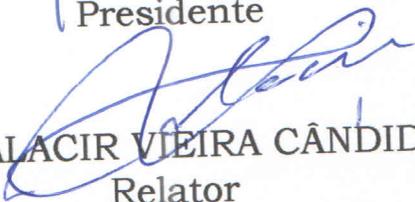
Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
n.º ____/2000, de autoria do
(a): _____



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT, ____/____/2000.


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Redução no 021/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 04/12/2000



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 021 /2000, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE, aa ilustríssimo senhor **NELSON JESUS LOUREIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças..

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 04 de Dezembro de 2000.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~
Presidente

~~MIGUEL MOREIRA DA SILVA~~
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução
foi registrada no livro pro
prio no fls 51 e publicada
na mural Câmara Municipal
em 04 / 12 / 2000 Osório



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 021/2000, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE, aa
ilustríssimo senhor **NELSON JESUS LOUREIRO**, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças..*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 04 de Dezembro de 2000.*

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

*Atestamos e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls 51 e publicada no
murde da Câmara Municipal
em 04 / 12 / 2000 Ossause*